



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINARIA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SEGUNDO PERIODO DE 2022, NA PRESENTE LEGISLATURA.

AOS VINTE E DOIS (22) DIAS, DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 10:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES NA SESSÃO: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, FELIPE AGUIAR, VICE-PRESIDENTE; GLEISON RODRIGUES DA SILVA, 1º SECRETARIO, ROGERIO, 2º SECRETARIO E OS DEMAIS VEREADORES: SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO, DURVAL NETO, RUBENS DE SÁ, EDIDACIO LOPES, JOSE SANTO (CAFURINGA), FRANCISCO LOPES(CAFINFIM) GEDEON GONÇALVES. HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SR. PRESIDENTE EM NOME DE DEUS DEU POR ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU AOS SRS. VEREADORES, AOS FUNCIONARIOS E AS PESSOAS DA COMUNIDADE. EM SEGUIDA AUTORIZOU O VEREADOR FRANCISCO LOPES (CAFINFIM), PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE COMUNICOU A TODOS QUE ESTE PLENARIO ESTA VA REUNIDO HOJE, EM CARATER EXTRAORDINARIO, PARA APRECIAR E VOTAR O PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. ENTÃO FOI ABERTA A **ORDEM DO DIA** E ESTAVA REGISTRADA A SEGUINTE MATERIA: PROJETO DE LEI Nº 015/2021, QUE ALTERA INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 010/2021, DE 27 DE JUNHO DE 2007, READEQUANDO-A OS DISPOSITIVOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O REFERIDO PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO. OS VEREADORES DA BANCADA DE OPOSIÇÃO, SE MANIFESTARAM CONTRA O PROJETO E ALEGARAM QUE: VAI AUMENTAR MUITO A





ALÍQUOTA DE DESCONTO DOS FUNCIONÁRIOS, POIS SAI DO VALOR DE 11% (ONZE POR CENTO) PARA 14% (CATORZE PORCENTO). QUE O PROJETO É CONTRA O INTERESSE DO FUNCIONALISMO. QUE EXISTE UMA MÁ GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS SERVIDORES, QUE ESTÃO SEM AUMENTO DE SALÁRIO E PELO ALTO CUSTO DE VIDA NESTA PANDEMIA, O QUE SE TORNA UM ABSURDO ONERAR O SALÁRIO QUE JÁ É BAIXO, PORTANTO DOS OS VEREADORES DA BANCADA DE OPOSIÇÃO FORAM CONTRA A MATÉRIA EM Pauta. OS VEREADORES DA BASE DO EXECUTIVO SE MANIFESTARAM A FAVOR DO PROJETO E EXPLICARAM QUE: ESTE AUMENTO DE ALÍQUOTA VISA ASSEGURAR O FUTURO DOS SERVIDORES, QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE APOSENTADORIA OU OUTROS BENEFÍCIOS DO FAPAP. QUE O PROJETO VISA CONSERTAR ERROS DE ADMINISTRAÇÕES PASSADAS, QUE NUNCA ATUALIZOU OS DESCONTOS, O QUE GERA UM DÉFICIT PARA O FAPAP. QUE ESTE PROJETO SENDO APROVADO VAI GERAR FUNDOS PARA ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS DESTES RECURSOS. QUE EXISTE DA ADMINISTRAÇÃO PASSADA UM DÉBITO DO MUNICÍPIO COM O FAPAP, DOS RECOLHIMENTOS DA PARTE PATRONAL QUE NÃO FORAM RECOLHIDAS, E QUE AINDA HAVERÁ INVESTIGAÇÃO SOBRE ISTO. E QUE MESMO DESCONTANDO AGORA ESSE VALOR DE 14% (CATORZE POR CENTO), SERÁ UM INVESTIMENTO DO SERVIDOR NO FUNDO DE APOSENTADORIA. O VEREADOR FELIPE, SE MANIFESTOU A FAVOR DO PROJETO, POREM DEIXOU EXPLICADO QUE CONSIDERA UMA ALÍQUOTA ALTA PARA O FUNCIONALISMO, ESPECIALMENTE O QUE GANHA MENOS. E AFIRMOU QUE DE AGORA EM DIANTE NÃO VOTA MAIS EM NENHUM PROJETO SEM UMA EXPLICAÇÃO MAIS





APROFUNDADA DA MATERIA E UM DIALOGO AMPLO SOBRE O ASSUNTO. FOI ENCERRADA A DISCUSSÃO E FOI COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO, E OBTEVE O SEGUINTE RESULTADO: CINCO VOTOS CONTRA O PROJETO (BANCADA DE OPOSIÇÃO) E CINCO VOTOS A FAVOR (BANCADA DE SITUAÇÃO). COMO DEU UM RESULTADO EMPATADO, O SR. PRESIDENTE VOTOU, NA FORMA REGIMENTAL, A FAVOR DO PROJETO DE LEI. E DECLAROU APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA, O PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE EM NOME DE DEUS, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO E AUTORIZOU A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, A LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELO SENHORES VEREADORES.

